



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO – PERNAMBUCO

DELIBERAÇÃO Nº 1, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Homologa o Processo Contábil Eletrônico nº 1/2024, que trata sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2023 do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE, do Exercício de 2023.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO – PE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº411/1951, regulamentada pelo Decreto nº31.794/1952, Lei nº6.021/1974 e Lei nº6.537/1978;

CONSIDERANDO o que consta no processo contábil apreciado na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE, realizada virtualmente no dia 27 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no parecer da Comissão de Tomada de Contas (CTC) do Corecon-PE,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Prestação de Contas do exercício de 2023 do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE, formalizada pelo Processo Contábil Eletrônico nº 1/2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 27 de fevereiro de 2024.

Poema Isis A. de Souza
Econ. Poema Isis Andrade de Souza
Presidente do Corecon-PE